**MOÇÃO Nº 72/09**

**De Apelo**

“Manifesta **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins quanto a possibilidade da inclusão do serviço de emergência, para o DAE – Departamento de Água e Esgoto, dos telefones públicos (orelhões) e celulares de nossa cidade, gratuitamente, como o 190 (policia militar), 192 (ambulância) e outros”.

**Considerando-se** que, este vereador foi procurado por munícipes, solicitando a possibilidade da inclusão do serviço de emergência, para o DAE – Departamento de Água e Esgoto, dos telefones públicos (orelhões) e celulares de nossa cidade, gratuitamente, como o 190 (policia militar), 192 (ambulância) e outros, e

**Considerando-se** que, este serviço de emergência disponível dos telefones públicos (orelhões) e celulares de nossa cidade, facilitará as chamadas de emergência.

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, para verificar a possibilidade da inclusão do serviço de emergência, para o DAE – Departamento de Água e Esgoto, dos telefones públicos (orelhões) e celulares de nossa cidade, gratuitamente, como o 190 (policia militar), 192 (ambulância) e outros”.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2009.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-